



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.760 DE 11 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 040/2014)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento Fiscal, o seguinte crédito adicional especial, até o valor de R\$ 332.800,00 (trezentos e trinta e dois mil. oitocentos reais), para despesas com a construção da nova sede da Câmara Municipal de Suzano, que integrarão a Lei nº 4.733, de 23 de Dezembro de 2013, a saber:

17	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO		
01.17.17.01.031.741.1595	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		332.800,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá do recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Suzano:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.06.60.13.392.0045.6057	FORMACAO E FOMENTO CULTURAL		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000,00
13	SECRETARIA MUN. DEFESA CIVIL E SOCIAL		
02.13.13.06.181.0090.61.46	MANUT. PLANO MUN. DE SEG. MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		182.800,00
	Total		332.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 11 de abril de 2014, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DIAS MACIEL
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485